



Um novo tempo, uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro –Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000  
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

---

DECRETO Nº 020/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapiúna, e em consonância com os dispositivos da Constituição Federal de 1988,

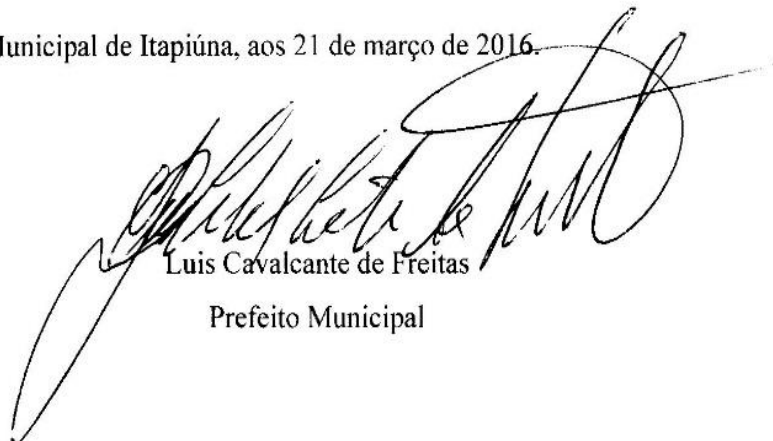
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no âmbito do Município de Itapiúna, dia 24 de março de 2016, exceto os serviços de natureza essencial que, por sua vez, não permitem paralização.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos 21 de março de 2016.



Luis Cavalcante de Freitas  
Prefeito Municipal